



**PECE** Programa de  
Educação Continuada

Escola Politécnica da USP

# GUIA DO ALUNO

2016

### 1. Matrícula

Para efetuar sua matrícula em Cursos PECE o candidato deverá comparecer no prazo estipulado, portando todos os documentos que são exigidos para a matrícula são os seguintes:

- cópia simples de comprovante de conclusão de curso de nível superior;
- cópia simples da carteira de identidade (RG);
- cópia simples do cadastro de pessoa física (CPF);
- cópia simples de comprovação de residência (conta de luz ou telefone fixo);
- 1 foto 3X4

As cópias solicitadas não necessitam ser autenticadas.

**Não será permitida a matrícula ao candidato que não estiver com a documentação completa.**

#### 1.1. Matrícula alunos regulares

Para efetuar sua matrícula, o aluno regular do PECE, deverá obedecer aos prazos de matrículas indicados para cada ciclo, e informados no site do PECE, em serviços ao aluno, na programação acadêmica.

Para matrículas efetuadas fora do prazo, será cobrada uma taxa administrativa.

### 2. Dúvidas e Pendências

Antes de se dirigir para efetuar a matrícula, em primeira instância, o aluno deverá se reportar de imediato ao Centro de Apoio ao Aluno do PECE para dirimir todas as eventuais dúvidas que possua.

Se já for aluno, e estiver com pendências financeiras com o PECE deverá saldá-las antes do período da matrícula.

### 3. Atividade de Monografia

Para matricular-se na atividade de Monografia, o aluno deverá ter concluído a 8ª disciplina do Curso.

Quanto ao formato do texto escrito da Monografia consultar a obra “A Diretrizes para apresentação de dissertações e teses”, site: <http://pecepoli.com.br/PT/Servicos/diretrizesUSP.pdf>.

O pedido de Ficha-Catográfica deve ser realizado somente através do link:  
<http://www.poli.usp.br/pt/bibliotecas/servicos/catalogacao-na-publicacao.html>.

#### 4. Grade curricular:

**Grade de disciplinas:** A grade selecionada deverá ser concluída no período estabelecido pelo Termo do Aluno, e deverá cumprir cronograma financeiro sugerido no ato da matrícula. Qualquer mudança na grade acadêmica implicará em mudanças no cronograma financeiro.

**Troca de disciplinas:** Em cada período de matrícula será permitida a troca de **no máximo 2 (duas)** disciplinas. A troca só poderá ser solicitada junto com a matrícula. Para trocas solicitadas fora do prazo, caso seja possível a troca, será cobrado uma taxa.

#### 5. Da freqüência e do rendimento escolar

O aluno deverá atender às exigências de freqüência e rendimento escolar estabelecidas a seguir:

A freqüência mínima é de 85% por disciplina. O aluno deverá atingir 85% de presença no total das disciplinas.

Em cada disciplina o rendimento escolar do aluno será avaliado na forma determinada pelo professor responsável, segundo notas de 0,0 a 10,0.

O aluno será considerado **aprovado na disciplina** quando obtiver nota igual ou superior a 7,0 e freqüência mínima acima citada;

O aluno será considerado **aprovado no Curso** quando a média aritmética de todas as disciplinas for igual ou superior a 7,0 e obtenha freqüência mínima de 85%.

**Falta justificada:** Em caso de falta à disciplina pelos motivos: nascimento, falecimento de familiares, acidentes, doença e viagens à trabalho (sem reincidência), o PECE concede ao aluno, a opção de preencher um requerimento solicitando justificar esta falta. Este requerimento poderá ser deferido ou indeferido, de acordo com a análise do Coordenador do Curso, considerando os motivos, justificativas e comprovantes anexos.

**Procedimento:** O aluno deverá preencher uma Ordem de Serviço no Centro de Apoio ao Aluno do PECE, com justificativa e juntar comprovantes de acordo com a situação, **observando prazo de 15 dias corridos da data da falta, como data máxima de entrega**. Passado este prazo, o Centro não mais aceitará qualquer requerimento de justificativa de falta.

Em qualquer das formas de avaliação, se constatadas e confirmadas irregularidades que atentem contra os padrões éticos de comportamento estabelecidos pelo PECE e pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, ou contra a legislação de proteção aos direitos autorais, serão aplicadas penalidades que poderão incluir desde a reprovação do aluno na disciplina, até seu desligamento do Curso, a critério do Conselho de Coordenadores de Cursos do PECE.

Os alunos reprovados, por conceito ou freqüência, deverão cursar novamente a disciplina, arcando com os custos de uma nova disciplina. No caso de modificações da grade de disciplinas do curso, caberá ao Coordenador do Curso determinar as disciplinas de equivalência, observando que a área de concentração da disciplina, seu programa e carga horária sejam respeitados.

Ao aluno que, por motivos justificados, se ausentar de prova ou avaliação, poderá ser concedida avaliação substitutiva, desde que o fato seja previamente comunicado à Coordenação do Curso e que esteja atendida a frequência mínima à disciplina.

A nova data de avaliação deverá ser previamente acordada com o Coordenador do Curso e com o Professor Responsável pela disciplina.

Nos casos em que a ausência em provas ou avaliações decorrer de fato imprevisto e de força maior, que não puder ser previamente comunicado, para ter direito à avaliação substitutiva o aluno deverá apresentar requerimento formal à Coordenação do Curso, acompanhado dos comprovantes e condicionado ao atendimento à frequência mínima na disciplina.

O pedido será avaliado pelo Coordenador do Curso e pelo Professor Responsável pela disciplina.

### **Observação Importante:**

**Lembramos que mudanças em dias de provas em disciplinas dos Cursos do PECE, somente poderão ser efetivadas se justificadas única e exclusivamente por questões acadêmicas.**

A nova data de avaliação deverá ser previamente acordada com o Coordenador do Curso e com o Professor Responsável pela disciplina.

## **6. Da desistência**

Nos casos de desistência por iniciativa do **ALUNO**, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- a) O **ALUNO** deverá protocolar, na secretaria da EPUSP/PECE, o requerimento de desistência, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias da data em que pretender interromper o curso;
- b) A interrupção do pagamento das parcelas do Curso à **FUSP** somente poderá ocorrer a partir do primeiro dia do mês subsequente àquele em que for deferida a desistência ou transferência;
- c) A parcela de pagamento do mês em que se der a desistência ou a transferência sempre será paga, à **FUSP**, em seu valor integral.

Havendo desistência do ALUNO antes do início do curso será retido 30% (trinta por cento) do valor pago devido à ocorrência de serviços administrativos até o momento da formalização da desistência.

Havendo desistência do ALUNO por alguma disciplina, após o início das aulas, e desde que o aluno manifeste interesse em continuar no curso, deverão ser recolhidos os valores proporcionais ao número de aulas ministradas, até a data da solicitação, mais o custo do material didático adquirido.

Nesse caso o custo da hora aula ministrada será o valor da disciplina avulsa dividido pelo número de aulas da disciplina.

## 7. Do Prazo do Curso e Certificação

O aluno deve estar ciente que para receber o Certificado do Curso, deverá ser aprovado em todas as disciplinas do Curso e na apresentação da Monografia, observando-se que tais obrigações deverão ser cumpridas dentro do período de oferecimento estabelecido para o Curso, atendendo as normas acadêmicas da Universidade de São Paulo.

Este período é informado no Termo de Compromisso do Aluno com a Fundação, preenchido no ato da matrícula.

Não serão fornecidas declarações para disciplinas avulsas.

## 8. Da Conclusão do Curso

Ao participante que atender aos critérios de frequência, prazos e rendimento escolar, será conferido o Certificado de Pós-Graduação “Lato-Sensu”.

## 9. Dos Horários

As aulas dos Cursos PECE têm início às 19h20 horas e término às 22h40 e das 19h30 às 22h30, conforme o Curso.

Mudanças no horário de aulas serão comunicadas com antecedência aos alunos, através do Centro de Apoio ao Aluno.

O PECE estabelece que a tolerância para assinar a lista de presença será de 30 (trinta) minutos. Após este período o aluno será considerado AUSENTE.

## 10. Centro de Apoio ao Aluno do PECE

O Centro de Apoio ao Aluno do PECE tem como objetivo atender a todas as solicitações dos Coordenadores, Professores e Alunos dos cursos do PECE.

Centro de Apoio ao Aluno: [atendimento@pecepoli.com.br](mailto:atendimento@pecepoli.com.br)

Telefone: 11 - 2998-0000 – Fax: 11 – 2998-0054.

Importante: Todas as solicitações recebidas por outros funcionários do PECE serão encaminhadas ao Centro de Apoio ao Aluno.

## 11. Pedidos de Bolsas para docentes, funcionários e alunos da Escola Politécnica

Os pedidos de bolsas deverão ser encaminhados ao Centro de Apoio ao Aluno do PECE no período de 03 a 28 de janeiro de cada ano acadêmico.

Pelo presente comunicado estamos informando que só são **concedidas Bolsas em Cursos do PECE (em disciplinas) para docentes, funcionários e alunos da Escola Politécnica**. As condições estabelecidas para que tal concessão seja possível são:

- ❑ Ofício do próprio interessado ao Coordenador Geral do PECE informando sua situação funcional e lotação e ter o de acordo de um professor da Escola que o recomende;
- ❑ Aguardar a resposta ao pleito de forma oficial e por escrito;

Solicitação para renovação de bolsas já concedidas, deverá observar:

- ❑ O interessado deverá ter Desempenho Acadêmico na disciplina para a qual foi concedida a bolsa obtendo nota final na mesma de no mínimo 7.0 (sete ponto zero);
- ❑ O interessado deverá ter freqüência às aulas da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi concedida a bolsa obtendo ao seu final a freqüência mínima de oitenta e cinco por cento (85%) em cada disciplina;
- ❑ O interessado deverá executar todos os trabalhos e tarefas que forem passadas pelo professor da disciplina e entregá-las nos prazos estabelecidos pelo docente do Curso.
- ❑ A continuidade da concessão da bolsa (renovação) em novas disciplinas do mesmo Curso está condicionada a matrícula do aluno através do Portal do Aluno (a cada ciclo).
- ❑ Para **docentes e funcionários de outras Unidades ou Órgãos da USP** o procedimento deverá observar os mesmos passos.

Caso o bolsista não cumpra com as exigências da disciplina e com os objetivos do Curso ou disciplina, não será permitida ao mesmo a obtenção de concessão de outras bolsas em Cursos do PECE.

## 12. Utilização de “pen-drive” em Microcomputadores do PECE

Fica estabelecido que a utilização de equipamentos de armazenamento de dados do tipo “pen-drive” em microcomputadores de salas do PECE – Programa de Educação Continuada é de total responsabilidade do usuário, não cabendo ao PECE qualquer tipo de ressarcimento por eventual dano causado ao dispositivo.

Os microcomputadores encontram-se em perfeitas condições de utilização, são revisados periodicamente pelo pessoal do PECE e reportada a situação continuamente à Coordenação.

Para que este PECE pudesse assumir tal responsabilidade, cada dispositivo do tipo citado, deveria passar por teste prévio pela área de informática do PECE, o que convenha-se, não se pode assumir tal

condição.

### 13. Gravações de Aulas e outros Eventos na área do PECE

O PECE informa que não é permitida a gravação de aulas e outros eventos, por qualquer mecanismo existente, dentro dos Cursos do PECE.

Casos especiais poderão ser autorizados por escrito com a devida autorização sendo concedido através das necessárias assinaturas do Coordenador Geral do PECE, Coordenador Acadêmico do PECE e Coordenador do Curso. Nenhuma autorização **com uma única assinatura** deverá ser considerada.

O aluno que for surpreendido com prática ilegal de gravação será sumariamente eliminado do Curso no qual encontra-se matriculado.

### 14. Divisão de Biblioteca - Serviços oferecidos

A Divisão de Biblioteca da Escola Politécnica disponibiliza, para o aluno PECE, as obras do acervo de suas 8 Bibliotecas. Para poder se beneficiar desse serviço é necessária apresentação da Carteirinha do PECE.

### 15. Uso de Táxi na Cidade Universitária

Táxi comum na Cidade Universitária: (11) 3091-3536 ou 3091-4488

Chame-Táxi: (11) 3735-3033 e 3733-8000

### 16. Uso de Estacionamento na Cidade Universitária

Recomenda-se a utilização dos bolsões de estacionamento próximos à Escola Politécnica.

Esclarece-se, de antemão, que o PECE não se responsabilizará pelos problemas de segurança que venham a ocorrer.

Não existe, igualmente, a possibilidade de reserva de vagas.

Pede-se, portanto, que os participantes procurem antecipar sua chegada às aulas, para assegurar vaga.



## 17. Endereço e Telefones para Contato

Escola Politécnica da Universidade de São Paulo  
PECE - Programa de Educação Continuada  
Av. Prof. Mello Moraes, 2373 - 1º andar  
Edifício do Departamento de Engenharia de Minas e do Petróleo  
CEP 05508-900 – São Paulo – SP

Telefone: 11 – 2998-0000 – Fax: 2998-0054.

## 18. Restaurantes próximos ao PECE:

- Restaurante SWEDEN** na Av. Prof. Luciano Gualberto, 908 (próximo a FEA – Faculdade de Economia e Administração);
- Churrascaria PONTEIO** na Av. Jaguaré, 1600 (em frente à Editora Globo).